Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►**B**

DIRECTIVA DO CONSELHO
de 18 de Dezembro de 1975
relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos adubos

(76/116/CEE)

(JO L 24 de 30.1.1976, p. 21)

Alterada por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
►**M1**	Directiva 88/183/CEE do Conselho de 22 de Março de 1988	L 83	33	29.3.1988
►**M2**	Directiva 89/284/CEE do Conselho de 13 de Abril de 1989	L 111	34	22.4.1989
►**M3**	Directiva 89/530/CEE do Conselho de 18 de Setembro de 1989	L 281	116	30.9.1989
►**M4**	Directiva 93/69/CEE da Comissão de 23 de Julho de 1993	L 185	30	28.7.1993

Alterada por:

►**A1**	Acto de Adesão da Grécia	L 291	17	19.11.1979
►**A2**	Acto de Adesão da Espanha e de Portugal	L 302	23	15.11.1985

▼B

DIRECTIVA DO CONSELHO

de 18 de Dezembro de 1975

relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos adubos

(76/116/CEE)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 100.º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu [1],

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social [2],

Considerando que, em cada Estado-membro, os adubos devem apresentar determinadas características técnicas fixadas por prescrições imperativas; que estas prescrições, que respeitam em especial à composição e delimitação dos tipos de adubos, à denominação desses tipos, à sua identificação e embalagem, diferem de um Estado-membro para outro; que, pela sua disparidade, entravam o comércio na Comunidade Económica Europeia;

Considerando que estes obstáculos ao estabelecimento e ao funcionamento do mercado comum podem ser reduzidos ou mesmo eliminados, se todos os Estados-membros adoptarem as mesmas prescrições, quer em complemento, quer em substituição das suas regulamentações actuais;

Considerando que é necessário, para o efeito, determinar a nível comunitário a designação, a delimitação e a composição dos adubos elementares e compostos mais importantes na Comunidade; que, do mesmo modo, é conveniente prever para os adubos que correspondem aos critérios fixados pela presente directiva, uma indicação «adubo CEE»;

Considerando que interessa igualmente fixar para estes adubos regras comunitárias no que respeita à sua identificação, rotulagem e sistema de fecho das embalagens;

Considerando que, por um lado, a produção dos adubos está sujeita a flutuações mais ou menos importantes devidas ao processo de fabrico ou às matérias de base e que, por outro, a amostragem e a análise podem comportar erros; que é, por isso, necessário admitir tolerâncias relativamente aos teores garantidos de elementos fertilizantes; que importa, no interesse do utilizador agrícola, manter estas tolerâncias dentro de limites restritos;

Considerando que a presente directiva apenas abrange os adubos elementares e compostos; que directivas posteriores estabelecerão disposições relativas, nomeadamente, aos adubos líquidos, aos elementos secundários e aos oligoelementos;

Considerando que a determinação da forma de colheita das amostras e dos métodos de análise, bem como as alterações ou complementos a introduzir-lhes devido ao progresso técnico, constituem medidas de aplicação de natureza técnica e que é conveniente atribuir a sua adopção à Comissão a fim de simplificar e acelerar o processo;

Considerando que o progresso da técnica torna necessária uma adaptação rápida das prescrições técnicas definidas pelas diferentes directivas relativas aos adubos; que é conveniente, para facilitar a entrada em vigor das medidas necessárias para o efeito, prever um procedimento que institua uma cooperação estreita entre os Estados-membros e a Comissão no âmbito do Comité para adaptação ao

[1] JO n.º C 49 de 28. 6. 1973, p. 42.
[2] JO n.º C 123 de 27. 11. 1972, p. 34.

▼B

progresso técnico das directivas que visam a eliminação dos entraves técnicos ao comércio no sector dos adubos,

ADOPTOU A PRESENTE DIRECTIVA:

Artigo 1.º

A presente directiva é aplicável aos produtos colocados no mercado como adubos e com a indicação «adubo CEE».

▼M1

Artigo 2.º

Os Estados-membros tomarão todas as medidas necessárias para que a indicação «adubos CEE» só possa ser utilizada relativamente aos adubos que pertençam a um dos tipos de adubos constantes do Anexo I e que correspondam aos requisitos fixados por esta Directiva e pelos seus Anexos I, II e III.

▼B

Artigo 3.º

Os Estados-membros tomarão todas as medidas necessárias para que os adubos referidos no artigo 1.º sejam munidos de menções de identificação. Estas menções de identificação são enumeradas no ponto 1 do Anexo II e as suas modalidades de aplicação são fixadas no ponto 2 do mesmo Anexo.

Se os adubos forem embalados, estas menções devem constar das embalagens ou dos rótulos. No caso de embalagens que contenham uma quantidade de adubo superior a 100 quilogramas, admite-se que as menções de identificação figurem unicamente nos documentos que as acompanham. Sempre que os adubos sejam a granel, estas menções devem constar dos documentos de acompanhamento.

A fim de obedecer aos requisitos do ponto 1, alíneas b) e c), do Anexo II, os Estados-membros podem exigir, para os adubos colocados no mercado, no seu território, a aposição dos teores de fósforo, potássio e magnésio:

— unicamente sob forma de óxido (P_2, K_2O, MgO), ou

— unicamente sob forma de elementos (P, K, Mg), ou

— sob as duas formas simultaneamente.

Quando os Estados-membros recorrerem à faculdade de prescrever a indicação dos teores de fósforo, potássio e magnésio sob forma de elementos, todas as menções sob a forma de óxidos que constam dos anexos devem ser expressas sob forma de elementos, e os valores numéricos devem ser convertidos com base nos seguintes factores:

— fósforo (P) = pentóxido de fósfore (P_2O_5) × 0,436,

— potássio (K) = óxido de potássio (K_2O) × 0,83,

— magnésio (M) = óxido de magnésio (MgO) × 0,6.

Os Estados-membros que recorrerem a esta faculdade adaptarão, na medida do necessário, as disposições constantes dos anexos da presente directiva.

Artigo 4.º

1. Sem prejuízo das disposições de outras regulamentações comunitárias, serão admitidas nas embalagens, nos rótulos e nos documentos de acompanhamento referidos no artigo 3.º, as indicações seguintes relativas ao adubo:

a) Menções obrigatórias para a identificação, previstas no ponto 1 do Anexo II;

b) Indicações facultativas constantes do Anexo I;

c) A marca do fabricante, marca do produto e denominações comerciais;

▼B

d) As indicações específicas de utilização, de armazenamento e de manipulação do adubo.

As indicações referidas nas alíneas c) de d) não podem estar em contradição com as referidas nas alíneas a) e b) e devem estar claramente separadas destas últimas.

2. Todas as menções referidas no n.º 1 devem estar claramente separadas das outras informações constantes das embalagens, dos rótulos e dos documentos de acompanhamento.

▼M1

3. Os adubos líquidos só podem ser comercializados se estiverem providos de indicações adequadas. Estas indicações devem referir-se, em especial, à temperatura da armazenagem e à prevenção de acidentes no decorrer da armazenagem.

▼B

Artigo 5.º

Os Estados-membros podem exigir que, no seu território, o rótulo, a inscrição na embalagem e os documentos de acompanhamento sejam redigidos pelo menos na ou nas línguas nacionais.

Artigo 6.º

No caso dos adubos embalados, a embalagem deve ser fechada de tal maneira ou por um dispositivo tal que o facto de a abrir deteriore irremediavelmente o fecho, o selo do fecho ou a própria embalagem.

É admitida a utilização de sacos com válvula.

Artigo 7.º

Sem prejuízo do disposto noutras directivas comunitárias, os Estados-membros não podem proibir, restringir ou entravar, por motivos relacionados com a composição, a identificaço, a rotulagem ou a embalagem, a colocação no mercado dos adubos munidos da indicação «adubo CEE» e que correspondam às disposições da presente directiva e dos seus anexos.

Artigo 8.º

1. Os Estados-membros tomarão todas as medidas necessárias para que os adubos colocados no mercado e munidos da indicação «adubo CEE» sejam submetidos a controlos oficiais, pelo menos por amostragem, com vista a verificar a sua conformidade com as disposições da presente directiva e dos seus Anexos I e II.

2. O cumprimento das disposições da presente directiva e dos Anexos I e II no que se refere à conformidade com os tipos de adubos, bem como ao respeito dos teores garantidos de elementos fertilizantes e/ou dos teores garantidos em formas e solubilidades destes elementos, só pode ser estabelecido, aquando dos controlos oficiais, pela utilização dos métodos de amostragem e análise fixados em conformidade com as disposições da pesente directiva e tendo em conta as tolerâncias que figuram no Anexo III.

3. Os Estados-membros podem adoptar todas as disposições necessárias para que não seja tirada uma vantagem sistemática das tolerâncias definidas no Anexo III.

Artigo 9.º

▼M3

1. As alterações necessárias para adaptar os anexos ao progresso técnico serão adoptadas de acordo com o processo previsto no artigo 11.º

▼M3

Se tais alterações forem introduzidas, um adubo só pode ser introduzido:

a) Se não tiver efeitos prejudiciais sobre a saúde humana ou animal ou sobre o ambiente;

b) Se contiver elementos fertilizantes eficazes de acordo com as necessidades de uma cultura específica ou as condições de crescimento de culturas específicas.

▼B

2. O modo de colheita das amostras e os métodos de análise serão igualmente determinados de acordo com este procedimento.

Artigo 10.º

1. É instituído um Comité para adaptação ao progresso técnico das directivas que visam a eliminação dos entraves técnicos ao comércio no sector dos adubos, a seguir denominado «Comité», composto por representantes dos Estados-membros e presidido por um representante da Comissão.

2. O Comité estabelecerá o seu regulamento interno.

Artigo 11.º

1. Quando for feita remissão para o procedimento definido no presente artigo, o assunto será submetido à apreciação do Comité pelo seu presidente, quer por sua iniciativa, quer a pedido do representante de um Estado-membro.

2. O representante da Comissão submeterá ao Comité um projecto de medidas a tomar. O Comité emitirá o seu parecer sobre este projecto no prazo de dois meses. Pronunciar-se-á por uma maioria de ►A2 cinquenta e quatro ◄ votos, sendo atribuída aos votos dos países a ponderação prevista no n.º 2 do artigo 148.º do Tratado. O presidente não participará na votação.

3. a) A Comissão adoptará as medidas preconizadas quando forem conformes ao parecer do Comité;

b) Quando as medidas preconizadas não forem conformes ao parecer do Comité, ou na ausência de parecer, a Comissão submeterá sem demora ao Conselho uma proposta relativa às medidas a tomar. O Conselho deliberará por maioria qualificada;

c) Se, decorridos três meses a contar da apresentação da proposta ao Conselho, este não tiver deliberado, as medidas propostas serão adoptadas pela Comissão.

Artigo 12.º

1. Os Estados-membros porão em vigor as disposições necessárias para darem cumprimento à presente directiva no prazo de vinte e quatro meses a contar da sua notificação e desse facto informarão imediatamente a Comissão.

2. Os Estado-membros devem assegurar que seja comunicado à Comissão o texto das disposições de direito nacional que adoptarem no domínio regulado pela presente directiva.

Artigo 13.º

Os Estados-membros são destinatários da presente directiva.

▼B

ANEXO I

A. **ADUBOS ELEMENTARES**

I. ADUBOS AZOTADOS

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
1 a)	Nitrato de cálcio (de cal)	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial o nitrato de cálcio assim como, eventualmente, o nitrato de amónio	15 % N Azoto expresso em azoto total ou azoto nítrico e amoniacal Teor máximo de azoto amoniacal: 1,5 % N		Azoto total Indicação facultativa suplementar: — azoto nítrico — azoto amoniacal
1 b)	Nitrato de cálcio e de magnésio (nitrato de cal e magnesia)	Produto obtido por via química, contendo como componentes essenciais nitrato de cálcio e nitrato de magnésio	13 % N Azoto expresso em azoto nítrico Teor mínimo de magnésio sob a forma de sais solúveis na água, expresso em óxido de magnésio: 5 % MgO		Azoto nítrico Oxido de magnésio solúvel na água
▼M4 1 c)	Nitrato de magnésio	Produto obtido por via química, com nitrato de magnésio hexa-hidratado como componente essencial	10 % N Azoto expresso em azoto nítrico 14 % MgO Magnésio expresso em óxido de magnésio solúvel em água	Quando comercializado na forma de cristais pode acrescentar-se a indicação «na forma cristalina»	Azoto nítrico Óxido de magnésio solúvel em água
▼B 2 a)	Nitrato de sódio (de soda)	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial nitrato de sódio	15 % N Azoto expresso em azoto nítrico		Azoto nítrico
2 b)	Nitrato do Chile	Produto preparado a partir de «caliche», contendo, como componente essencial, nitrato de sódio	15 % N Azoto expresso em azoto nítrico		Azoto nítrico

▼B

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
3 a)	Cianamida cálcia	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial cianamida, assim como óxido de cálcio e eventualmente pequenas quantidades de sais amoniacais e ureia	18 % N Azoto expresso em azoto total do qual pelo menos 75 % do azoto declarado está sob a forma de azoto cianamídico		Azoto total
3 b)	Nitrocianamida cálcica (cianamida calcica com nitrato)	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial a cianamida calcica assim como óxido de calcio e eventualmente pequenas quantidades de sais amoniacais e de ureia, com adição de nitrato	18 % N Azoto expresso em azoto total, do qual 75 % pelo menos do azoto não nítrico declarado está sob a forma de azoto cianamídico Teor de azoto nítrico: — teor mínimo: 1 % N — teor máximo: 3 % N		Azoto total Azoto nítrico
4	Sulfato de amónio	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial sulfato de amónio	20 % N Azoto expresso em azoto amoniacal		Azoto amoniacal
5	Nitrato de amónio ou nitrato de amoníaco com calcario	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial nitrato de amónio e podendo conter cargas tais como calcário moído, sulfato de cálcio, dolomite moída, sulfato de magnésio, kieserite	20 % N Azoto expresso em azoto nítrico e azoto amoniacal em que cada uma destas formas deve representar aproximadamente 50 % do azoto presente	A denominação «nitrato de amónio com calcário» só pode ser utilizada para adubos que contenham, para além do nitrato de amónio, apenas carbonato de cálcio (rocha calcária) e/ou carbonato de magnésio e carbonato de cálcio (rocha dolomítica). O teor mínimo de carbonatos do adubo deve ser, pelo menos, 20 %. O grau de pureza desses carbonatos deve ser, pelo menos 90 %.	Azoto total Azoto nítrico Azoto amoniacal
6	Sulfonitrato de amónio	Produto obtido por via química e contendo como componentes essenciais nitrato de amónio e sulfato de amónio	25 % N Azoto expresso em azoto amoniacal e nítrico Teor mínimo de azoto nítrico: 5 %		Azoto total Azoto amoniacal Azoto nítrico

▼B

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
7	Sulfonitrato de amónio magnesiano	Produto obtido por via química e contendo como componentes essenciais nitrato de amónio, sulfato de amónio e sulfato de magnésio	19 % N Azoto expresso em azoto nítrico e azoto amoniacal. teor mínimo de azoto nítrico: 6 % N 5 % MgO Magnésio sob a forma de sais solúveis na égua, expresso em óxido de magnésio		Azoto total Azoto amoniacal Azoto nítrico Oxido de Magnésio solúvel na água
8	Adubo azotado com magnésio	Produto obtido por via química e contendo como componentes essenciais: nitratos, sais amoniacais e compostos de magnésio (rocha dolomítica, carbonato de magnésio e/ou sulfato de magnésio).	19 % N Azoto expresso em azoto amoniacal e nítrico 6 %. Teor mínimo de azoto nítrico 5 % MgO Magnésio expresso em óxido de magnésio total		Azoto total Azoto amoniacal Azoto nítrico Ôxido de magnésio total e, eventualmente, óxido de magnésio solúvel na água
9	Ureia	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial a carbodiamida (carbamida)	44 % N Azoto determinado como azoto total, expresso em azoto ureico Teor máximo de biureto: 1,2 %		Azoto total expresso em azoto ureico
▼M4 10	Crotonilideno-diureia	Produto obtido por reacção de ureia com crotonaldeído Composto monomérico	28 % N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto proveniente da crotonilideno-diureia: 25 % Teor máximo de azoto ureico: 3 %		Azoto total Azoto ureico, desde que represente, no mínimo, 1 %, em massa Azoto de crotonilideno-diureia
11	Isobutilideno-diureia	Produto obtido por reacção de ureia com isobutiraldeído Composto monomérico	28 % N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto proveniente da isobutilideno-diureia: 25 % Teor máximo de azoto ureico: 3 %		Azoto total Azoto ureico, desde que represente, no mínimo, 1 %, em massa Azoto de isobutilideno-diureia

▼M4

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
12	Ureia-formaldeído	Produto obtido por reacção de ureia com formaldeído, contendo, essencialmente, moléculas de ureia--formaldeído Composto polimérico	36 % de N Azoto expresso em azoto total No mínimo, ⅗ de teor declarado de azoto total devem ser solúveis em água quente Teor mínimo de azoto proveniente da ureia-formaldeído: 31 % Teor máximo de azoto ureico: 5 %		Azoto total Azoto ureico, desde que represente, no mínimo, 1 %, em massa Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria Azoto de ureia-formaldeído solúvel unicamente em água quente
13	Adubo azotado com crotonilideno-diureia	Produto com crotonilideno-diureia e um adubo elementar azotado [lista A-1 da Directiva 76/116/CEE, com excepção dos produtos 3 a), 3 b) e 5], obtido por via química	18 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto na forma amoniacal e/ou nítrica e/ou ureica: 3 % No mínimo, ⅓ do teor declarado de azoto total deve ser proveniente da crotonilideno-diureia Teor máximo de biureto: (N ureico + N de crotonilideno--diureia) × 0,026		Azoto total Cada uma das formas: azoto nítrico azoto amoniacal azoto ureico que represente, no mínimo, 1 % Azoto de crotonilideno-diureia
14	Adubo azotado com isobutilideno-diureia	Produto com isobutilideno-diureia e um adubo elementar azotado [lista A-1 da Directiva 76/116/CEE, com excepção dos produtos 3 a), 3 b) e 5], obtido por via química	18 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto na forma amoniacal e/ou nítrica e/ou ureica: 3 % No mínimo, ⅓ de teor declarado de azoto total deve ser proveniente da isobutilideno-diureia Teor máximo de biureto: (N ureico + N de isobutilideno--diureia) × 0,026		Azoto total Cada uma das formas: azoto nítrico azoto amoniacal azoto ureico que represente, no mínimo, 1 % Azoto de isobutilideno-diureia

▼M4

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
15	Adubo azotado com ureia-formaldeído	Produto com ureia-formaldeído e um adubo elementar azotado [lista A-1 da Directiva 76/116/CEE, com excepção dos produtos 3 a), 3 b) e 5], obtido por via química	18 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto na forma amoniacal e/ou nítrica e/ou ureica: 3 % No mínimo, ⅓ de teor declarado de azoto total deve ser proveniente da ureia-formaldeído No mínimo, ⅗ do azoto proveniente da ureia-formaldeído devem ser solúveis em água quente Teor máximo de biureto: (N ureico + de ureia--formaldeído) × 0,026		Azoto total Cada uma das formas: azoto nítrico azoto amoniacal azoto ureico que represente, no mínimo, 1 % Azoto de ureia-formaldeído Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água quente
16	Sulfato de amónio com inibidor de nitrificação (dicianodiamida)	Produto com sulfato de amónio e dicianodiamida, obtido por via química	20 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto amoniacal: 18 % Teor mínimo de azoto proveniente da dicianodiamida: 1,5 %		Azoto total Azoto amoniacal Azoto de dicianodiamida Informações técnicas (1)
17	Sulfonitrato de amónio com inibidor de nitrificação (dicianodiamida)	Produto com sulfonitrato de amónio e dicianodiamida, obtido por via química	24 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto nítrico: 3 % Teor mínimo de azoto proveniente da dicianodiamida: 1,5 %		Azoto total Azoto nítrico Azoto amoniacal Azoto de dicianodiamida Informações técnicas (1)

(1) A pessoa responsável pela comercialização fará acompanhar cada embalagem ou carga a granel de informações técnicas tão completas quanto possível. Essas informações devem permitir, nomeadamente, que o utilizador possa determinar os períodos de utilização e as doses de aplicação adequados à cultura a que o adubo se destina.

▼B

II. ADUBOS FOSFATADOS

Para os adubos vendidos na forma granulada e para cujos componentes de base existe um critério de granulometria (n.os 1, 3, 4, 5, 6 e 7), esta é estabelecida por meio de um método de análise apropriado

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
1	Escórias de desfosforação — fosfatos Thomas — escórias Thomas	Produto obtido em siderurgia pelo tratamento da gusa fosforosa e contendo como componentes essenciais silicofosfatos de cálcio	12 % P_2O_5 Fósforo expresso em anidrido fosfórico solúvel em ácidos minerais, do qual pelo menos 75 % do teor declarado de anidrido fosfórico é solúvel em ácido cítrico a 2 % ou 10 % P_2O_5 Fósforo expresso em anidrido fosfórico solúvel em ácido cítrico a 2 % Granulometria: — passagem de pelo menos 75 % no peneiro de abertura de malha 0,160mm — passagem de pelo menos 96 % no peneiro de abertura de malha 0,630mm		Anidrido fosfórico total (solúvel nos ácidos minerais) do qual 75 % (a indicar em percentagem em peso) solúvel no ácido cítrico a 2 % (para a comercialização em França e em Itália) Anidrido fosfórico solúvel nos ácidos minerais e anidrido fosfórico solúvel em ácido cítrico a 2 % (para a comercialização no Reino Unido) Anidrido fosfórico solúvel no ácido cítrico a 2 % (para a comercialização na Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo e Países Baixos)
2 a)	Superfosfato normal	Produto obtido por reacção do fosfato mineral moído, com ácido sulfúrico e contendo como componente essencial o fosfato monocálcico assim como o sulfato de cálcio	16 % de P_2O_5 Fósforo expresso em P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro, do qual 93 % pelo menos do teor declarado é solúvel na água Toma de ensaio: 1g		Anidrido fosfórico solúvel no citrato de amónio neutro Anidrido fosfórico solúvel na água
2 b)	Superfosfato concentrado	Produto obtido pela reacção do fosfato mineral moído com ácido sulfúrico e ácido fosfórico, contendo como componente essencial fosfato monocálcico assim como sulfato de cálcio	25 % P_2O_5 Fósforo expresso em P_2O_5solúvel em citrato de amónio neutro, do qual 93 % pelo menos do teor declarado de P_2O_5 é solúvel na água Toma de ensaio: 1g		Anidrido fosfórico solúvel no citrato de amónio neutro Anidrido fosfórico solúvel na água

▼B

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
2 c)	Superfosfato triplo	Produto obtido por reacção do fosfato mineral moído com ácido fosfórico e contendo como componentes essencial o fosfato monocálcico	38 % P_2O_5 Fósforo expresso em P_2O_5 solúvel no citrato de amónio neutro, do qual pelo menos 93 % do teor declarado de P_2O_5 é solúvel na água Toma de ensaio: 3g		Anidrido fosfórico solúvel no citrato de amónio neutro Anidrido fosfórico solúvel na água
3	Fosfato natural parcialmente solubilizado	Produto obtido por ataque do fosfato natural moído pelo ácido sulfúrico ou pelo ácido fosfórico e contendo como componantes essenciais fosfato monocálcico, fosfato tricálcico e sulfato de cálcio	20 % P_2O_5 Fósforo expresso em P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais, do qual 40 % pelo menos do teor declarado de P_2O_5 é solúvel na água Granulometria: — passagem de, pelo menos 90 % no peneiro de abertura de malha 0,160mm — passagem de pelo menos 98 % no peneiro de malha 0,630mm		Anidrido fosfórico total (solúvel nos ácidos minerais) Anidrido fosfórico solúvel na água
4	Fosfato bicálcico diidratado precipitado	Produto obtido pela precipitação do ácido fosfórico solubilizado dos fosfatos minerais ou de ossos, e contendo como componente essencial o fosfato bicálcico diidratado	38 % P_2O_5 Fósforo expresso em P_2O_5solúvel no citrato de amónio alcalino (Petermann) Granulometria: — passagem de pelo menos 90 % no peneiro de abertura de malha de 0,160mm — passagem de pelo menos 98 % no peneiro de abertura de malha 0,630mm		Anidrido fosfórico solúvel no citrado de amónio alcalino

▼B

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
5	Fosfato desagregado	Produto obtido por reacção térmica de fosfato natural moído, sob a acção de compostos alcalinos e de ácido silícico, e contendo como componentes essenciais fosfato de calcio alcalino assim como silicato de cálcio.	25 % de P_2O_5 Fósforo expresso em P_2O_5solúvel no citrato de amónio alcalino (Petermann) Granulometria: — passagem de, pelo menos, 75 % no peneiro de abertura de malha 0,160mm — passagem de, pelo menos, 96 % no peneiro de abertura de malha de 0,630mm		Anidrido fosfórico solúvel no citrato de amónio alcalino
6	Fosfato aluminocálcico	Produto obtido sob a forma amorfa por tratamento térmico e moído, contendo como componentes essenciais fosfatos de cálcio e de alumínio	30 % P_2O_5 Fósforo expresso em P_2O_5solúvel nos ácidos minerais do qual 75 % pelo menos do teor declarado de P_2O_5é solúvel no citrato de amónio alcalino (Joulie) Granulometria: — passagem de pelo menos 90 % no peneiro de abertura de malha 0,160mm — passagem de pelo menos 98 % no peneiro de abertura de malha 0,630mm		Anidrido fosfórico total (solúvel nos ácidos minerais) Anidrido fosfórico solúvel no citrato de amónio alcalino

▼B

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
7	Fosfato natural macio	Produto obtido por moagem de fosfatos minerais macios e contendo como componentes essenciais fosfato tricálcico e carbonato de cálcio	25 % de P_2O_5 Fósforo expresso em P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais, do qual pelo menos 55 % do teor de P_2O_5 declarado é solúvel na água Granulometria: — passagem de, pelo menos, 90 % no peneiro de abertura de malha 0,063mm — passagem de, pelo menos, 99 % no peneiro de abertura de malha 0,125mm		Anidrido fosfórico total (solúvel nos ácidos minerais) Anidrido fosfórico solúvel no ácido fórmico a 2 % Percentagem em peso do produto que pode passar através de um peneiro de abertura de malha 0,063mm

▼B

III. ADUBOS POTÀSSICOS

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
1	Sal bruto de potassio (Kainite)	Produto obtido a partir dos sais brutos de potássio	10 % K_2O Potássio expresso em K_2O solúvel em água 5 % M_gO Magnésio sob a forma de sais solúveis em água, expresso em óxido de magnésio	Podem ser acrescentados os nomes usuais no comércio	Óxido de potássio solúvel em água Óxido de magnésio solúvel em água
2	Sal bruto de potássio enriquecido (Kainite enriquecida)	Produto obtido a partir dos sais brutos de potássio enriquecidos por mistura com cloreto de potássio	18 % K_2O Potássio expresso em K_2O solúvel em água	Podem ser acrescentados os nomes usuais no comércio	Óxido de potássio solúvel em água Indicação facultativa do teor de óxido de magnésio solúvel em água se for superior a 5 % M_gO
3	Cloreto de potássio	Produto obtido a partir dos sais brutos de potássio e contendo como componente essencial o cloreto de potássio	37 % K_2O Potássio expresso em K_2O solúvel em água	Podem ser acrescentados os nomes usuais no comércio	Óxido de potássio solúvel em água
4	Cloreto de potássio contendo um sal de magnésio	Produto obtido a partir de sais brutos de potássio com adição de sais de magnésio e contendo como componentes essenciais cloreto de potássio e sais de magnésio	37 % K_2O Potássio expresso em K_2O solúvel em água 5 % M_gO Magnésio sob a forma de sais solúveis em água, expresso em óxido de magnésio		Óxido de potássio solúvel em água Óxido de magnésio solúvel em água
5	Sulfato de potássio	Produto obtido por via química a partir dos sais de potássio e contendo como componente essencial sulfato de potássio	47 % K_2O Potássio expresso em K_2O solúvel em água Teor máximo de clore: 3 % Cl		Óxido de potássio solúvel em água Indicação facultativa do teor do cloro se é inferior a 3 % Cl

▼B

N.º	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido. Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
6	Sulfato de potássio contendo um sal de magnésio	Produto obtido por via química, a partir dos sais de potássio com adição eventual de sais de magnésio, e contendo como componentes essenciais sulfato de potássio e sulfato de magnésio	22 % K_2O Potássio expresso em K_2O solúvel em água 8 % M_gO Magnésio sob a forma de sais solúveis em água, expresso em óxido de magnésio Teor máximo de cloro: 3 % Cl	Podem ser acrescentados os nomes usuais no comércio	Óxido de potássio solúvel em água Óxido de magnésio solúvel na água Indicação facultativa do teor de cloro se é inferior a 3 % Cl
▼M2 7	Kieserite com sulfato de potássio	Produto obtido a partir de kieserite com adição de sulfato de potássio	8 % MgO Magnésio expresso em MgO solúvel em água 6 % K_2O Potássio expresso em K_2O solúvel em água Total de MgO + K_2O: 20 % Teor máximo de cloro: 3 % Cl	Podem ser acrescentadas as designações usuais no comércio	Óxido de magnésio solúvel em água Óxido de potássio solúvel em água Indicação facultativa do teor de cloro se é inferior a 3 % Cl

B. LISTA DOS TIPOS DE ADUBOS COMPOSTOS

1. ADUBOS NPK

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Adubo NPK	Produto obtido por via química ou por mistura sem incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal	20 % ($N + P_2O_5 + K_2O$)	3 % N 5 % P_2O_5 5 % K_2O	(1) azoto total (2) azoto nítrico (3) azoto amoniacal (4) azoto ureíco (5) azoto cianamídico	(1) P_2O_5 solúvel em água (2) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro (3) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e em água (4) P_2O_5solúvel unicamente nos ácidos minerais (5) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio alcalino (Petermann) (6a) P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais sendo 75 % pelo menos do teor de P_2O_5 declarado solúvel em ácido cítrico a 2 % (6b) P_2O_5 solúvel no ácido cítrico a 2 % (7) P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais sendo pelo menos 75 % do teor do P_2O_5 declarado solúvel no citrato de amónio alcalino (Joulie) (8) P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais,	K_2O Solúvel em água	1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto de (2) a (5) atinge pelo menos 1 %, deve ser declarada	1. Um adubo NPK isento de escórias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico, fosfato natural parcialmente solubilizado e fosfato natural deve ser garantido de acordo com as solubilidades (1), (2) e (3); — Nos casos em que o P_2O_5 solúvel em água não atinge 2 %, declarar-se-à apenas a solubilidade (2) — Nos casos em que o P_2O_5 solúvel em água atinge 2 % declarar-se-à a solubilidade (3) com indicação obrigatória do teor de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)] O teor de P_2O_5 solúvel unicamente nos ácidos minerais não deve ultrapassar 2 %. Para este tipo 1, a toma de ensaio para a determinação das solubilidades (2) e (3) é de 1g 2a) Um adubo NPK contendo fosfato natural ou fósforo natural parcialmente solubilizado deve estar isento de escórias Thomas, fosfato desagragado e fosfato aluminocálcico. Será garantido de acordo com as solubilidades (1), (3) e (4). Este tipo de adubo deve satisfazer às seguintes exigências: — conter pelo menos 2 % de P_2O_5	1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» resulta de um teor máximo de 2 % Cl 3. É permitido garantir um teor de cloro

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
					sendo pelo menos 55 % do teor de P_2O_5 declarado solúvel em ácido fórmico a 2 %			solúvel unicamente nos ácidos minerais [solubilidade (4)] — conter pelo menos 5 % de P_2O_5solúvel em água e no citrato de amónio neutro; — Conter pelo menos 2,5 % de P_2O_5solúvel em água [solubilidade (1)] Este tipo de adubo dever ser comercializado com a designação «adubo natural contendo fosfate natural» ou «adubo NPK contendo fosfato natural parcialmente solubilizado. Neste caso, a toma de ensaio para a determinação da solubilidade (3) é de 3g	
					Granulometria dos componentes de base fosfatados: Escória Thomas: passagem de pelo menos 75 % através do peneiro com malha de abertura 0,160mm Fosfato aluminocálcico: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro de abertura de malha 0,160mm Fosfato desagregado: passagem de pelo menos 75 % através do peneiro com malha de abertura 0,160mm Fosfato natural macio: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro com malha de abertura 0,063mm Fosfato natural parcialmente solubilizado: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro com malha de abertura 0,160mm			2 b) Um adubo NPK contendo fósforo aluminocálcico deve estar isento de escórias Thomas, de fosfato desagregado natural parcialmente solubilizado e de fosfato natural. Será garantido de acordo com as solubilidades (1) e (7), aplicando-se esta última com dedução da solubilidade em água. Este tipo de adubo deve satisfazer às exigências seguintes: — conter pelo menos 2 % de P_2O_5solúvel em água [solubilidade (1)] — conter pelo menos 5 % de P_2O_5segundo a solubilidade (7)	

▼B

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								Este tipo de adubo deve ser comercializado sob a designação «adubo NPK contendo fosfato aluminacálcico» 3. Para o tipo de adubos NPK contendo apenas um dos tipos de adubos fosfatados seguintes: escórias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico, fosfato natural macio, a denominação do tipo de adubo deve ser seguida da indicação da componente fosfatada. A garantia de solubilidade do P_2O_5 deve ser dada de acordo com as solubilidades seguintes: — para os adubos á base de escórias Thomas: a solubilidade 6a) (França, Itália), (6b) (Alemanha, Belgica, Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Paises Baixos, Reino Unido) — para os adubos à base de fosfato desagregado: solubilidade (5) — para os adubos à base de fosfato aluminocálcico: solubilidade (7) — para os adubos à base de fosfato natural macio: Solubilidade (8)	
▼M4 Adubos NPK com crotonilideno--diureia, isobutilideno--diureia ou	Produto com crotonilideno--diureia, isobutilideno--diureia ou ureia-formaldeído, obtido por via	20 % ($N + P_2O_5 + K_2O$)	5 % de N No mínimo ¼ do teor declarado de	(1) Azoto total (2) Azoto nítrico (3) Azoto amoniacal (4) Azoto	(1) P_2O_5 solúvel em água (2) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro (3) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e água	K_2O solúvel em água	1. Azoto total 2. Se alguma das formas (2) a (4) do azoto representar pelo menos 1 %, em	Um adubo NPK, isento de escórias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico, fosfato natural parcialmente solubilizado e fosfato natural, deve ser declarado em termos das solubilidades (1), (2) ou (3): — se o P_2O_5 solúvel em água não atingir 2 %, apenas será declarada a solubilidade (2),	1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» está associada a

▼M4

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ureia-formaldeído (consoante o caso)	química e sem incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal		azoto total deve ser proveniente das formas (5), (6) ou (7) do azoto No mínimo ⅗ de teor declarado de azoto (7) devem ser solúveis em água quente 5 % de P_2O_5 5 % de K_2O	ureico (5) Azoto de crotonilidenodiureia (6) Azoto de isobutilidenodiureia (7) Azoto de ureia-formaldeído (8) Azoto de ureia-formaldeído solúvel unicamente em água quente (9) Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria			massa, deve ser declarada 3. Uma das formas (5) a (7) do azoto (consoante o caso) A forma (7) do azoto deve ser declarada nas formas de azoto (8) e (9)	— se o P_2O_5 solúvel em água atingir 2 %, será declarada a solubilidade (3) e indicado o teor de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)] O teor de P_2O_5 solúvel unicamente em ácidos inorgânicos não deve exceder 2 % A toma de análise para a determinação das solubilidades (2) e (3) é 1 g	um teor máximo de Cl de 2 % 3. É permitido declarar um determinado teor de cloro

▼B

Adubos NP	Produto obtido por via química ou por mistura, sem incorpo-	18 % ($N + P_2O_5$)	3 % N 5 % P_2O_5	(1) azoto total (2) azoto nítrico (3) azoto	(1) P_2O_5 solúvel em água (2) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro		1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto (2) a	1. Um adubo NP isento de escórias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico, fosfato natural parcialmente solubilizado e fosfato natural deve ser garantido de acordo com as	

▼B

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	ração de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal			amoniacal (4) azoto ureico (5) azoto cianamídico	(3) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e em água (4) P_2O_5 solúvel unicamente nos ácidos minerais (5) P_2O_5 solúvel no citrato de amónio alcalino (Petermann) (6a) P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais, sendo pelos menos 75 % do teor de P_2O_5 declarado solúvel em ácido cítrico a 2 % (6b) P_2O_5 solúvel em ácido cítrico a 2 %		(5) atinge pelo menos 1 % em peso, ela deve ser declarada	solubilidades (1), (2) ou (3): — nos casos em que o P_2O_5 solúvel em água não atinge 2 %, declarar-se-á apenas a solubilidade (2) — nos casos em que o P_2O_5 solúvel em água atinge 2 %, declarar-se-á a solubilidade (3) com indicação obrigatória do teor de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade(1)] O teor de P_2O_5 solúvel unicamente nos ácidos minerais não deve ultrapassar os 2 % Para este tipo 1, a toma de ensaio das solubilidades (2) e (3) é de 1g 2a) Um adubo NP contendo fosfato natural ou fosfato natural parcialmente solubilizado deve estar isento de escórias Thomas, fosfato desagregado e fosfato aluminocálcico Será garantido de acordo com as solubilidades (1), (3) e (4)	

2. ADUBOS NP

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
					(7) P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais, sendo pelo menos 75 % do teor de P_2O_5 declarado solúvel no citrato de amónio alcalino (Joulie) (8) P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais, sendo pelo menos 55 % do teor de P_2O_5 declarado solúvel em ácido fórmico a 2 %.			Este tipo de adubo deve satisfazer às exigências seguintes: — conter pelo menos 2 % de P_2O_5 solúvel apenas nos ácidos minerais [solubilidade (4)] — conter pelo menos 5 % de P_2O_5 solúvel em água e no citrato de amónio neutro [solubilidade (3)] — conter pelo menos 2,5 % de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)] Este tipo de adubo deve ser comercializado sob a designação «adubo NP contendo fosfato natural» ou «adubo NP contendo fosfato natural parcialmente solubilizado» Neste caso a toma de ensaio para a determinação da solubilidade (3) é de 3g.	
					Granulometria dos componentes de base fosfatados: Escórias Thomas: passagem de pelo menos 75 % através de peneiro com malha de abertura 0,160mm Fosfato aluminocálcico: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro com malha de abertura 0,160mm Fosfato desagregado: passagem de pelo menos 75 % através do peneiro com malha de abertura 0,160mm. Fosfato natural macio: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro com malha de abertura 0,063mm. Fosfato natural parcialmente solubilizado: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro com malha de abertura 0,160mm.			2b) Um adubo NP contendo fosfato aluminocálcico deve ser isento de escórias Thomas, de fosfato desagragado, de fosfato natural parcialmente solubilizado e de fosfato natural Será garantido de acordo com as solubilidades (1) e (7) aplicando-se está última com dedução da solubilidade em água. Este tipo de adubo deve satisfazer às seguintes exigências: — conter pelo menos 2 % de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)]; — conter pelo menos 5 % de P_2O_5 segundo a solubilidade (7)	

▼B

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								Este tipo de adubo deve ser comercializado sob a designação «adubo NP contendo fosfato aluminocálcico» 3. Para o tipo de adubo NP contendo apenas um dos tipos de adubos fosfatados seguintes: escoria Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico, fosfato natural macio, a denominação do tipo de adubo deve ser seguida da componente fosfatada A garantia da solubilidade do P_2O_5 deve ser dada de acordo com as solubilidades seguintes: — para os adubos à base de escórias Thomas: a solubilidade (6a) (França, Itália), (6b) (Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos, Reino Unido) — para os adubos à base de fosfato desagregado: solubilidade (5) — para os adubos base de fosfato aluminocálcico: solubilidade (7) — para os adubos à base de fosfato natural macio: solubilidade (8)	

▼M4

Adubos NP com crotonilidendo--diureia, isobutilidendo--diureia ou ureia-	Produto com crotonilidendo--diureia, isobutilidendo--diureia ou ureia-formaldeído, obtido por via química e sem	18 % ($N + P_2O_5$)	5 % de N No mínimo ¼ do teor declarado de azoto	(1) Azoto total (2) Azoto nítrico (3) Azoto amoniacal (4) Azoto ureico	(1) P_2O_5 solúvel em água (2) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro (3) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e água		1. Azoto total 2. Se alguma das formas (2) a (4) do azoto representar pelo menos 1 %, em massa,	Um adubo NP, isento de escórias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico, fosfato natural parcialmente solubilizado e fosfato natural, deve ser declarado em termos das solubilidades (1), (2) ou (3): — se o P_2O_5 solúvel em água não atingir 2 %, apenas será declarada a solubilidade (2), — se o P_2O_5 solúvel em água atingir 2 %,	

▼M4

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
formaldeído (consoante o caso)	incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal		total deve ser proveniente das formas (5), (6) ou (7) do azoto. No mínimo ⅗ de teor declarado de azoto (7) devem ser solúveis em água quente 5 % de P_2O_5	(5) Azoto de crotonilidenodiureia (6) Azoto de isobutilidenodiureia (7) Azoto de ureia-formaldeído (8) Azoto de ureia-formaldeído solúvel unicamente em água quente (9) Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria			deve ser declarada 3. Uma das formas (5) a (7) do azoto (consoante o caso) A forma (7) do azoto deve ser declarada nas formas de azoto (8) e (9)	será declarada a solubilidade (3) e indicado o teor de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)]. O teor de P_2O_5 solúvel unicamente em ácidos inorgânicos não deve exceder 2 %. A toma de análise para a determinação das solubilidades (2) e (3) é 1 g.	

▼B

3. ADUBOS NK

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Adubos NK	Produto obtido, por via química ou por mistura sem incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal	18 % ($N + K_2O$)	3 % N 5 % K_2O	(1) azoto total (2) azoto nítrico (3) azoto amoniacal (4) azoto ureico (5) azoto cianamídico		K_2O solúvel em água	1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto (2) a (5) atinge pelo menos 1 % em peso, deve ser declarada		1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» resulta de um teor máximo de 2 % de Cl 3. É permitido garantir um teor de cloro
▼M4 Adubos NK com crotonilidenodiureia, isobutilidenodiureia ou ureia-formaldeído (consoante o caso)	Produto com crotonilidenodiureia, isobutilidenodiureia ou ureia-formaldeído, obtido por via química e sem incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal	18 % ($N + K_2O$)	5 % de N No mínimo ¼ do teor declarado de azoto total deve ser proveniente das formas (5), (6) ou (7) do azoto. No	(1) Azoto total (2) Azoto nítrico (3) Azoto amoniacal (4) Azoto ureico (5) Azoto de crotonilidenodiureia (6) Azoto de isobutilidenodiureia (7) Azoto de		K_2O solúvel em água	1. Azoto total 2. Se alguma das formas (2) a (4) do azoto representar pelo menos 1 %, em massa, deve ser declarada 3. Uma das formas (5) a (7) do azoto (consoante o caso) A forma		1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» está associada a um teor máximo de Cl de 2 % 3. É permitido declarar um determinado teor de cloro

▼M4

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
			mínimo ⅗ do teor declarado de azoto (7) devem ser solúveis em água quente 5 % de K_2O	ureia-formaldeído (8) Azoto de ureia-formaldeído solúvel unicamente em água quente (9) Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria			(7) do azoto deve ser declarada nas formas de azoto (8) e (9)		

4. ADUBOS PK

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Adubo PK	Produto obtido por via química ou por mistura sem incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal	18 % (P_2O_5 + K_2O)	5 % P_2O_5 5 % K_2O		(1) P_2O_5 solúvel em água (2) P_2O_5 solúvel no citrato de amónio neutro (3) P_2O_5 solúvel no citrato de amónio neutro e em água (4) P_2O_5 solúvel apenas nos ácidos minerais (5) P_2O_5 solúvel no citrato de amónio alcalino (Petermann) (6a) P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais, sendo pelo menos 75 % do teor de P_2O_5 declarado solúvel no ácido cítrico a 2 % (6b) P_2O_5 solúvel no ácido cítrico a 2 % (7) P_2O_5solúvel nos ácidos minerais, sendo pelo menos 75 % do teor de P_2O_5 declarado solúvel no citrato de amónio alcalino (Joulie) (8) P_2O_5 solúvel nos ácidos minerais, sendo pelo menos 55 % do teor de P_2O_5 declarado solúvel em	K_2O solúvel em água		1. Um adubo PK isento de escórias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminacálcico, fosfato natural parcialmente solubilizado e fosfato natural, deve ser garantido de acordo com as solubilidades (1), (2) ou (3): — no caso em que o P_2O_5 solúvel em água não atinge 2 %, declara-se apenas a solubilidade (2) — no caso em que o P_2O_5 solúvel em água atinge 2 %, declara-se a solubilidade (3) com a indicação obrigatória do teor de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)] O teor de P_2O_5 solúvel apenas nos ácidos minerais não deve ultrapassar 2 % Para este tipo 1 a tomá de ensaio para determinação das solubilidades (2) e (3) é de 1g 2a) Um adubo PK contendo fosfato natural ou fosfato parcialmente solubilizado, deve estar isento de escórias Thomas, fosfato desagregado e fosfato aluminocálcico Será garantido de acordo com as solubilidades (1), (3) e (4) Este tipo de adubo deve respeitar as exigências seguintes: — conter pelo menos 2 % de P_2O_5 solúvel apenas nos ácidos minerais [solubilidade (4)]	1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» diz respeito a um teor máximo de 2 % Cl 3. É permitido garantir um teor de cloro

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
					ácido fórmico a 2 %.			— conter pelo menos 5 % de P_2O_5 solúvel na água e no citrato de amónio neutro [solubilidade] (3) — conter pelo menos 2,5 % de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)] Este tipo de adubo deve ser comercializado sob a designação «adubo PK contendo fosfato natural» ou «adubo PK contendo fosfato natural parcialmente solubilizado» Neste caso, a toma de ensaio para a determinação da solubilidade (3) é de 3g	
				Granulometria dos componentes de base fosfatados: Escórias Thomas: passagem de pelo menos 75 % através do peneiro com malha de abertura 0,160mm Fosfato aluminocálcico: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro com malha de abertura 0,160mm Fosfato desagregado: passagem de pelo menos 75 % através do peneiro com malhas de abertura 0,160mm Fosfato natural macio: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro com malha de abertura 0,063mm Fosfato natural parcialmente solubilizado: passagem de pelo menos 90 % através do peneiro com malha da abertura 0,160mm			2b) Um adubo PK contendo fosfato aluminocálcico, deve estar isento de escórias Thomas, de fosfato desagregado, de fosfato natural parcialmente solubilizado e de fosfato natural. Será garantido de acordo com as solubilidades (1) e (7), aplicando-se esta última com dedução da solubilidade em água Este tipo de adubo deve satisfazer às exigências seguintes: — conter pelo menos 2 % de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade(1)] — conter pelo menos 5 % de P_2O_5 de acordo com a solubilidade (7) Este tipo de adubo deve ser comercializado sob a designação «adubo PK contendo fosfato aluminocálcico» 3. Para o tipo de adubo PK contendo apenas um dos tipos de adubos fosfatados seguintes: escorias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico,	

▼B

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos em elementos fertilizantes (percentagem em peso)		Formas e solubilidades assim como os teores de elementos fertilizantes, a garantir como especificado nas colunas 8 a 10. Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos. Outras exigências		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								fosfato natural macio, a denominação do tipo de adubo deve ser seguida da indicação do componente fosfatado A garantia da solubilidade de P_2O_5 deve ser dada de acordo com as solubilidades seguintes: — para os adubos à base de escórias Thomas: a solubilidade (6a) (França, Itália), (6b) (Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos, Reino Unido) — para os adubos à base de fosfato desagregado: solubilidade (5) — para os adubos à base de fosfato aluminocálcico: solubilidade (7) — para os adubos à base de fosfato natural macio: solubilidade (8)	

▼M1

C. ADUBOS FLUIDOS

1. ADUBOS SIMPLES

Número	Denominação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (% em peso) Indicações relativas à avaliação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações relativas à denominação do tipo	Elementos fertilizantes cujo teor deve ser garantido Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1	Solução azotada de adubos	Produto obtido por via química e por solução em água, estável à pressão atmosférica, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	15 % N Azoto determinado como azoto total ou, havendo apenas uma forma, azoto nítrico ou azoto amoniacal ou azoto ureico. Teor máximo de biureto: azoto ureico × 0,026		Azoto total e, para cada forma com pelo menos 1 %, azoto amoniacal, azoto nítrico e/ou azoto ureico. Se o teor de biureto for inferior a 0,2 % pode conter a indicação «pobre em biureto»
2	Solução de nitrato de amónio--ureia	Produto obtido por via química e por solução aquosa contendo nitrato de amónio e ureia	26 % N Azoto determinado como azoto total em que o azoto ureico constitui cerca de metode do azoto presente. Teor máximo de biureto: 0,5 %		Azoto total. Azoto nítrico, azoto amoniacal, azoto ureico. Se o teor de biureto for inferior a 0,2 %, pode conter a indicação «pobre em biureto»

▼M1

Número	Denominação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (% em peso) Indicações relativas à avaliação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações relativas à denominação do tipo	Elementos fertilizantes cujo teor deve ser garantido Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
▼M2 3	Solução de nitrato de cálcio	Produto obtido por dissolução de nitrato de cálcio na água	8 % N Azoto expresso em azoto nítrico do qual, no máximo, 1 % representa azoto amoniacal	À designação do tipo pode seguir-se, consoante os casos, uma das seguintes menções: — para aplicação nas folhas — para fabrico de soluções nutrientes — para irrigação fertilizante	Azoto total Facultativamente: — azoto nítrico — azoto amoniacal — cálcio, no caso de uma das utilizações especificadas na coluna 5
▼M4 4	Solução de nitrato de magnésio	Produto obtido por dissolução de nitrato de magnésio de origem industrial em água	6 % de N Azoto expresso em azoto nítrico 9 % de MgO Magnésio expresso em óxido de magnésio solúvel em água pH mínimo: 4		Azoto nítrico Óxido de magnésio solúvel em água

▼M1

2. ADUBOS FLUIDOS COMPOSTOS

Denominação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos de elementos fertilizantes (% em peso) Outras exigências		Formas e solubilidades bem como os teores de elementos fertilizantes a garantir de acordo com as especificações das colunas 8, 9 e 10			Indicações para a identificação dos adubos Outras exigências		
		Total	Para cada um dos elementos fertilizantes	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Solução de adubos NPK	Produto obtido por via química, e por solução em água, estável à pressão atmosférica, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	15 % ($N + P_2O_5 + K_2O$) Teor máximo de biureto: N ureico × 0,026	2 % N 3 % P_2O_5 3 % K_2O	1. Azoto total 2. Azoto nítrico 3. Azoto amoniacal 4. Azoto ureico	P_2O_5 solúvel em água	K_2O solúvel em água	1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto de 2 a 4 atingir pelo menos 1 % em peso, deve ser garantida. Se o teor de biureto for inferior a 0,2 % pode conter a indicação «pobre em biureto»	P_2O_5 solúvel em água	1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» só deve ser utilizada quando o teor de cloro não exceder 2 % 3. O teor de cloro pode ser indicado
Suspensão de adubos NPK	Produto que se apresenta sob forma fluida, em que os elementos fertilizantes provêm simultaneamente de substâncias en suspensão em água e em solução, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	20 % ($N + P_2O_5 + K_2O$) Teor máximo de biureto: N ureico × 0,026	3 % N 4 % P_2O_5 4 % K_2O	1. Azoto total 2. Azoto nítrico 3. Azoto amoniacal 4. Azoto ureico	1. P_2O_5 solúvel em água 2. P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro 3. P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e em água	K_2O solúvel em água	1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto de 2 a 4 atingir pelo menos 1 % em peso, deve ser garantida. Se o teor de biureto for inferior a 0,2 % pode conter a indicação «pobre em biureto»	Os adubos não podem conter nem Scories Thomas, nem fosfato alumino-cálcico, nem fosfatos calcinados, nem fosfatos parcialmente solubilizados ou fosfatos naturais 1. Quando o P_2O_5 solúvel em água não atingir 2 %, declara-se unicamete a solubilidade 2 2. Quando o P_2O_5 solúvel em água atingir 2 %, declara-se a solubilidade 3 com a indicação obrigatória do teor de P_2O_5 solúvel em água	1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» só deve ser utilizada quando o teor de cloro não exceder 2 % 3. O teor de cloro pode ser indicado

▼M1

Denominação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos de elementos fertilizantes (% em peso) Outras exigências		Formas e solubilidades bem como os teores de elementos fertilizantes a garantir de acordo com as especificações das colunas 8, 9 e 10			Indicações para a identificação dos adubos Outras exigências		
		Total	Para cada um dos elementos fertilizantes	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Solução de adubos NP	Produto obtido por via química e por solução em água, estável à pressão atmosférica, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	18 % ($N + P_2O_5$) Teor máximo de biureto: N ureico × 0,026	3 % N 5 % P_2O_5	1. Azoto total 2. Azoto nítrico 3. Azoto amoniacal 4. Azoto ureico	P_2O_5 solúvel em água		1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto de 2 a 4 atingir pelo menos 1 % em peso, deve ser indicada. Se o teor de biureto for inferior a 0,2 %, pode conter a indicação «pobre em biureto»	P_2O_5 solúvel em água	
Suspensão de adubos NP	Produto que se apresenta sob forma fluida, em que os elementos fertilizantes provêm simultaneamente de substâncias em suspensão em água e em solução, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	18 % ($N + P_2O_5$) Teor máximo de biureto: N ureico × 0,026	3 % N 5 % P_2O_5	1. Azoto total 2. Azoto nítrico 3. Azoto amoniacal 4. Azoto ureico	1. P_2O_5 solúvel em água 2. P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro 3. P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e em água		1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto de 2 a 4 atingir pelo menos 1 % em peso, deve ser indicada. Se o teor de biureto for inferior a 0,2 % pode conter a indicação «pobre em biureto»	1. Quando o P_2O_5 solúvel em água não atingir 2 %, declara-se unicamente a solubilidade 2 2. Quando o P_2O_5 solúvel em água atingir 2 %, declara-se a solubilidade 3 com a indicação obrigatória do teor de P_2O_5 solúvel em água Os adubos não podem conter nem Scories Thomas, nem fosfato alumino-cálcio, nem fosfatos calcinados, nem fosfatos parcialmente solubilizados e fosfatos naturais	

▼M1

Denominação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos de elementos fertilizantes (% em peso) Outras exigências		Formas e solubilidades bem como os teores de elementos fertilizantes a garantir de acordo com as especificações das colunas 8, 9 e 10			Indicações para a identificação dos adubos Outras exigências		
		Total	Para cada um dos elementos fertilizantes	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Solução de adubos NK	Produto obtido por via química e por solução em água, estável à pressão atmosférica, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	15 % ($N + K_2O$) Teor máximo de biureto: N ureico × 0,026	3 % N 5 % K_2O	1. Azoto total 2. Azoto nítrico 3. Azoto amoniacal 4. Azoto ureico		K_2O solúvel em água	1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto de 2 a 4 atingir pelo menos 1 % em peso, deve ser indicada. Se o teor de biureto for inferior a 0,2 %, pode conter a indicação «pobre em biureto»		1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» só deve ser utilizada quando o teor de cloro não exceder 2 % 3. O teor de cloro pode ser indicado
Suspensão de adubos NK	Produto que se apresenta sob forma fluida, em que os elementos fertilizantes provêm simultaneamente de substâncias em suspensão em água e em solução, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	18 % ($N + K_2O$) Teor máximo de biureto: N ureico × 0,026	3 % N 5 % K_2O	1. Azoto total 2. Azoto nítrico 3. Azoto amoniacal 4. Azoto ureico		K_2O solúvel em água	1. Azoto total 2. Se uma das formas de azoto de 2 a 4 atingir pelo menos 1 % em peso, deve ser indicada. Se o teor de biureto for inferior a 0,2 %, pode conter a indicação «pobre em biureto»		1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» só deve ser utilizada quando o teor de cloro não exceder 2 % 3. O teor de cloro pode ser indicado
Solução de adubos PK	Produto obtido por via química e por solução em água, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	18 % ($P_2O_5 + K_2O$)	5 % P_2O_5 5 % K_2O		P_2O_5 solúvel em água	K_2O solúvel em água		P_2O_5 solúvel em água	1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» só deve ser utilizada quando o teor de cloro não exceder 2 % 3. O teor de cloro pode ser indicado

▼M1

Denominação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos de elementos fertilizantes (% em peso) Outras exigências		Formas e solubilidades bem como os teores de elementos fertilizantes a garantir de acordo com as especificações das colunas 8, 9 e 10			Indicações para a identificação dos adubos Outras exigências		
		Total	Para cada um dos elementos fertilizantes	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Suspensão de adubos PK	Produto que se apresenta sob forma fluida, em que os elementos fertilizantes provêm simultaneamente de substâncias em suspensão em água e em solução, sem adição de matérias orgânicas fertilizantes de origem animal ou vegetal	18 % (P_2O_5 + K_2O)	5 % P_2O_5 5 % K_2O		1. P_2O_5 solúvel em água 2. P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro 3. P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e em água	K_2O solúvel em água		1. Quando o P_2O_5 solúvel em água não atingir 2 %, declara-se unicamente a solubilidade 2 2. Quando o P_2O_5 solúvel em água atingir 2 %, declara-se a solubilidade 3 e o teor de P_2O_5 solúvel em água Os adubos não podem conter nem Scories Thomas, nem fosfato alumino-cálcico, nem fosfatos calcinados, nem fosfatos parcialmente solubilizados e fosfatos naturais	1. Óxido de potássio solúvel em água 2. A indicação «pobre em cloro» só deve ser utilizada quando o teor de cloro não exceder 2 % 3. O teor de cloro pode ser indicado

▼M4

D. ADUBOS DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS

LISTA DOS ADUBOS QUE CONTÊM, ESSENCIALMENTE COMO ELEMENTO, CÁLCIO, MAGNÉSIO OU ENXOFRE

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
1	Sulfato de cálcio	Produto de origem natural ou industrial, contendo sulfato de cálcio com diferentes graus de hidratação	25 % CaO 35 % SO_3 Cálcio e enxofre expressos em CaO e SO_3 total Características granulométricas: — passagem de 80 %, pelo menos, em peneiros com aberturas de malha de 2 mm, — passagem de 99 %, pelo menos, em peneiros com abertura de malha de 10 mm	Podem ser acrescentadas as designações comerciais	Anidrido sulfúrico total Facultativamente: óxido de cálcio total
2	Solução de cloreto de cálcio	Solução de cloreto de cálcio de origem industrial	12 % CaO Cálcio expresso em CaO solúvel em água		Óxido de cálcio Facultativamente: para pulverização de plantas
3	Enxofre elementar	Produto de origem natural ou industrial mais ou menos refinado	98 % S (245 % de SO_3) Enxofre expresso em SO_3 total		Anidrido sulfúrico total
4	Kieserite	Produto de origem mineral contendo sulfato de magnésio com uma molécula de água como componente essencial	24 % MgO 45 % SO_3 Magnésio e enxofre expressos em óxido de magnésio e anidrido sulfúrico solúveis em água	Podem ser acrescentadas as designações comerciais habituais	Óxido de magnésio solúvel em água Facultativamente: anidrido sulfúrico solúvel em água
5	Sulfato de magnésio	Produto com sulfato de magnésio com sete moléculas de água como componente essencial	15 % MgO 28 % SO_3 Magnésio e enxofre expressos em óxido de magnésio e anidrido sulfúrico solúveis em água	Podem ser acrescentadas as designações usuais no comércio	Óxido de magnésio solúvel em água Facultativamente: anidrido sulfúrico solúvel em água

▼M4

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teor mínimo de elementos fertilizantes (percentagem em peso) Indicações quanto à determinação dos elementos fertilizantes Outras exigências	Outras indicações referentes à designação do tipo	Elementos cujo teor deve ser garantido Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
5.1	Solução de sulfato de magnésio	Produto obtido por dissolução de sulfato de magnésio de origem industrial em água	5 % de MgO 10 % de SO_3 Magnésio e enxofre expressos em óxido de magnésio solúvel em água e trióxido de enxofre solúvel em água	Podem ser acrescentadas as designações comerciais habitualmente utilizadas	Óxido de magnésio solúvel em água Facultativamente: trióxido de enxofre solúvel em água
6	Solução de cloreto de magnésio	Produto obtido por dissolução do cloreto de magnésio de origem industrial	13 % MgO Magnésio expresso em óxido de magnésio Teor máximo de cálcio 3 % CaO		Óxido de magnésio

▼M4

E. ADUBOS DE OLIGOELEMENTOS

Nota explicativa: As notas que se seguem aplicam-se a toda a parte E.

Nota 1: A denominação de um agente quelante pode ser feita pelas suas iniciais tal como constam do capítulo E.

Nota 2: Os produtos que não deixam qualquer resíduo sólido após dissolução na água podem ser qualificados «para dissolução».

Nota 3: Quando estiver presente um oligoelemento sob forma quelada, deve ser indicado o intervalo de pH que garanta uma boa estabilidade da fracção quelada.

CAPÍTULO A

ADUBOS QUE APENAS DECLARAM UM OLIGOELEMENTO

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao processo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de oligoelementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações referentes à designação do tipo	Oligoelementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
BORO					
1a	Ácido bórico	Produto obtido pela acção de um ácido sobre um borato	14 % de B solúvel em água	Podem ser acrescentadas as denominações comerciais habituais	Boro (B) solúvel em água
1b	Borato de sódio	Produto obtido por via química contendo como componente essencial um borato de sódio	10 % de B solúvel em água	Podem ser acrescentadas as denominações comerciais habituais	Boro (B) solúvel em água
1c	Borato de cálcio	Produto obtido a partir de colemanite ou de pandermite contendo como componente essencial boratos de cálcio	7 % de B total Granulometria: passagem de, pelo menos, 98 % no peneiro de abertura de malha de 0,063 mm	Podem ser acrescentadas as denominações comerciais habituais	Boro (B) total
1d	Boro-etanolamina	Produto obtido pela reacção do ácido bórico com uma etanolamina	8 % de B solúvel em água		Boro (B) solúvel em água
1e	Adubo boratado em solução	Produto obtido pela dissolução dos tipos 1a e/ou 1b e/ou 1d em água	2 % de B solúvel em água	A designação deve incluir os nomes dos componentes presentes	Boro (B) solúvel em água

▼M4

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao processo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de oligoelementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações referentes à designação do tipo	Oligoelementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
1f	Adubo boratado em suspensão	Produto obtido por suspensão dos tipos 1a e/ou 1b e/ou 1d em água	2 % de B solúvel em água	A designação deve incluir os nomes dos componentes presentes	Boro (B) solúvel em água
COBALTO					
2a	Sal de cobalto	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial um sal inorgânico de cobalto	19 % de Co solúvel em água	A denominação deve incluir o nome do anião inorgânico	Cobalto (Co) solúvel em água
2b	Quelato de cobalto	Produto solúvel em água, obtido por combinação química do cobalto com um agente quelante	2 % de Co solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem estar quelados	Nome do agente quelante	Cobalto (Co) solúvel em água Cobalto (Co) quelado
2c	Adubo em solução de cobalto	Produto obtido por dissolução em água do tipo 2a e/ou de um único adubo do tipo 2b	2 % de Co solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Cobalto (Co) solúvel em água Cobalto (Co) quelado, se presente
COBRE					
3a	Sal de cobre	Produto obtido por via química contendo como componente essencial um sal inorgânico de cobre	20 % de Cu solúvel em água	A denominação deve incluir o nome do anião inorgânico	Cobre (Cu) solúvel em água
3b	Óxido de cobre	Produto obtido por via química contendo como componente essencial óxido de cobre	70 % de Cu total Granulometria: passagem de, pelo menos, 98 % no peneiro de abertura de malha de 0,063 mm		Cobre (Cu) total

▼M4

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao processo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de oligoelementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações referentes à designação do tipo	Oligoelementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
3c	Hidróxido de cobre	Produto obtido por via química que contém como componente essencial hidróxido de cobre	45 % de Cu total Granulometria: passagem de, pelo menos, 98 % no peneiro de abertura de malha de 0,063 mm		Cobre (Cu) total
3d	Quelato de cobre	Produto solúvel em água, obtido por combinação química do cobre com um agente quelante	9 % de Cu solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem ser quelados	Nome do agente quelante	Cobre (Cu) solúvel em água Cobre (Cu) quelado
3e	Adubo à base de cobre	Produto obtido por mistura dos tipos 3a e/ou 3b e/ou 3c e/ou 3d e, se necessário, de uma carga não nutriente nem tóxica	5 % de Cu total	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) componente(s) de cobre; b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Cobre (Cu) total Cobre (Cu) solúvel em água, se atingir, pelos menos, 1/4 do cobre total Cobre (Cu) quelado, se presente
3f	Adubo de cobre em solução	Produto obtido por dissolução do tipo 3a e/ou de um único adubo do tipo 3d em água	3 % de Cu solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Cobre (Cu) solúvel em água Cobre (Cu) quelado, se presente
3g	Oxicloreto de cobre	Produto obtido por via química, com oxicloreto de cobre [$Cu_2Cl(OH)_3$] como componente essencial	50 % de Cu total Granulometria: no mínimo 98 % passam pelo peneiro de 0,063 mm		Cobre (Cu) total
3h	Oxicloreto de cobre em suspensão	Produto obtido por suspensão do tipo 3g	17 % de Cu total		Cobre (Cu) total

▼M4

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao processo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de oligoelementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações referentes à designação do tipo	Oligoelementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
FERRO					
4a	Sal de ferro	Produto obtido por via química que contém como componente essencial um sal inorgânico de ferro	12 % de Fe solúvel em água	A denominação deve incluir o nome do anião inorgânico	Ferro (Fe) solúvel em água
4b	Quelato de ferro	Produto solúvel em água, obtido por combinação química do ferro com um agente quelante	5 % de Fe solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem estar quelados	Nome do agente quelante	Ferro (Fe) solúvel em água Ferro (Fe) quelado
4c	Solução de adubo à base de ferro	Produto obtido por dissolução na água dos tipos 4a e/ou de um único adubo do tipo 4b	2 % de Fe solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Ferro (Fe) solúvel em água Ferro (Fe) quelado, se presente
MANGANÊS					
5a	Sal de manganês	Produto obtido por via química, que contém como componente essencial um sal inorgânico de manganês [Mn (II)]	17 % de Mn solúvel em água	A designação deve incluir o nome do anião inorgânico	Manganês (Mn) solúvel em água
5b	Quelato de manganês	Produto solúvel em água, obtido por combinação química do manganês com um agente quelante	5 % de Mn solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem estar quelados	Nome do agente quelante	Manganês (Mn) solúvel em água Manganês (Mn) quelado
5c	Óxido de manganês	Produto obtido por via química contendo como componentes essenciais óxidos de manganês	40 % de Mn total Granulometria: passagem de, pelo menos, 80 % no peneiro de abertura de malha de 0,063 mm		Manganês (Mn) total

▼M4

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao processo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de oligoelementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações referentes à designação do tipo	Oligoelementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
5d	Adubos à base de manganês	Produto obtido por mistura dos tipos 5a e 5c	17 % de Mn total	A designação deve incluir os nomes dos componentes de manganês	Manganês (Mn) total Manganês (Mn) solúvel em água, se atingir, pelo menos, 1/4 do manganês total
5e	Adubos em solução à base de manganês	Produto obtido por dissolução em água dos tipos 5a e/ou de um único adubo do tipo 5b	3 % de Mn solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Manganês (Mn) solúvel em água Manganês (Mn) quelado, se presente
MOLIBDÉNIO					
6a	Molibdato de sódio	Produto obtido por via química contendo como componente essencial molibdato de sódio	35 % de Mo solúvel em água		Molibdénio (Mo) solúvel em água
6b	Molibdato de amónio	Produto obtido por via química contendo como componente essencial molibdato de amónio	50 % de Mo solúvel em água		Molibdénio (Mo) solúvel em água
6c	Adubo à base de molibdénio	Produto obtido por mistura dos tipos 6a e 6b	35 % de Mo solúvel em água	A designação deve incluir os nomes dos componentes de molibdénio	Molibdénio (Mo) solúvel em água
6d	Adubo em solução à base de molibdénio	Produto obtido por dissolução em água dos tipos 6a e/ou 6b	3 % de Mo solúvel em água	A designação deve incluir o(s) nome(s) do(s) componente(s) de molibdénio	Molibdénio (Mo) solúvel em água
ZINCO					
7a	Sal de zinco	Produto obtido por via química contendo como componente essencial um sal inorgânico de zinco	15 % de Zn solúvel em água	A denominação deve incluir o nome do anião inorgânico	Zinco (Zn) solúvel em água

▼M4

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao processo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de oligoelementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações referentes à designação do tipo	Oligoelementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
7b	Quelato de zinco	Produto solúvel em água, obtido por associação do zinco com um agente quelante	5 % de Zn solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem estar quelados	Nome do agente quelatante	Zinco (Zn) solúvel em água Zinco (Zn) quelado
7c	Óxido de zinco	Produto obtido por via química contendo como componente essencial óxido de zinco	70 % de Zn total Granulometria: no mínimo 80 % passam pelo peneiro de 0,063 mm		Zinco (Zn) total
7d	Adubo à base de zinco	Produto obtido por mistura dos tipos 7a e 7c	30 % de Zn total	A designação deve incluir os nomes dos componentes de zinco presentes	Zinco (Zn) total Zinco (Zn) solúvel em água, se atingir, pelo menos, 1/4 do zinco (Zn) total
7e	Adubos em solução à base de zinco	Produto obtido por dissolução em água do tipo 7a e/ou de um único adubo do tipo 7b	3 % de Zn solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Zinco (Zn) solúvel em água Zinco (Zn) quelado, se presente

▼M4

TEORES MÍNIMOS DE OLIGOELEMENTOS EM PERCENTAGEM EM PESO DE ADUBOS

CAPÍTULO B

MISTURAS SÓLIDAS OU FLUIDAS DE OLIGOELEMENTOS

	Forma sob que se apresenta o oligoelemento:	
	exclusivamente mineral	quelatada ou complexada
Po oligoelemento:		
Boro (B)	0,2	0,2
Cobalto (Co)	0,02	0,2
Cobre (Cu)	0,5	0,1
Ferro (Fe)	2,0	0,3
Manganês (Mn)	0,5	0,1
Molibdénio (Mo)	0,02	—
Zinco (Zn)	0,5	0,1

Percentagem total mínima de oligoelementos numa mistura sólida: 5 % em peso do adubo.

Percentagem total mínima de oligoelementos numa mistura fluida: 2 % em peso do adubo.

CAPÍTULO C

ADUBOS CEE QUE CONTÊM ELEMENTOS PRINCIPAIS E/OU SECUNDÁRIOS COM OLIGOELEMENTOS PARA APLICAÇÃO AO SOLO

	Culturas arvenses, arbóreas e arbustivas	Culturas hortícolas
Boro (B)	0,01	0,01
Cobalto (Co)	0,002	—
Cobre (Cu)	0,01	0,002
Ferro (Fe)	0,5	0,02
Manganês (Mn)	0,1	0,01
Molibdénio (Mo)	0,001	0,001
Zinco (Zn)	0,01	0,002

CAPÍTULO D

ADUBOS CEE QUE CONTÊM ELEMENTOS PRINCIPAIS E/OU SECUNDÁRIOS COM OLIGOELEMENTOS PARA PULVERIZAÇÃO FOLIAR

Boro (B)	0,01
Cobalto (Co)	0,002
Cobre (Cu)	0,002
Ferro (Fe)	0,02
Manganês (Mn)	0,01
Molibdénio (Mo)	0,001
Zinco (Zn)	0,002

▼M4

CAPÍTULO E

LISTA DAS MATÉRIAS ORGÂNICAS AUTORIZADAS PARA COMPLEXAR OS OLIGOELEMENTOS

Definição dos oligoelementos complexados:

Na acepção da presente directiva, designam-se por oligoelementos complexados as associações em que o metal se encontra sob a forma de:

— produto quelatado,

— produto complexado.

Produtos autorizados:

1. *Agentes quelatantes:*

   Ácidos ou ais de sódio, potássio ou amónio de:

ácido etileno-diaminotetraacético:	EDTA	$C_{10}H_{16}O_8N_2$
ácido dietileno-triaminopentaacético:	DPTA	$C_{14}H_{23}O_{10}N_3$
ácido etileno-diamino-di (O-hidroxifenil) acético:	EDDHA	$C_{18}H_{20}O_6N_2$
ácido hidroxi-2-etileno-diamino-triacético:	HEDTA	$C_{10}H_{18}O_7N_2$
ácido etildiamino-di (O-hidroxi p-metil--fenil)-acético:	EDDHMA	$C_{20}H_{24}N_2O_6$
ácido etileno-diamino-di (5-carboxi-2--hidroxifenil)-acético:	EDDCHA	$C_{20}H_{20}O_{10}N_2$

2. *Agentes complexantes* (*)

(*) Lista a elaborar.

▼B

ANEXO II

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO E ROTULAGEM

1. **Menções obrigatórias para a identificação**

a) A menção «ADUBO CEE» em letras maiúsculas;

b) A denominação do tipo de adubo, de acordo com o Anexo 1, a crescentando para os adubos compostos os números que indicam os teores de elementos fertilizantes, na ordem determinada pela dita denominação;

c) Os teores declarados para cada elemento fertilizante e os teores declarados expressos sob as formas e/ou solubilidades, sempre que sejam prescritas no Anexo I.

A indicação dos teores em elementos fertilizantes para os adubos elementares e compostos deve ser feita em percentagem em peso por um número inteiro ou, sendo caso disso, com um algarismo decimal e na ordem N, P_2O_5 e/ou P, K_2O e/ou K para os adubos compostos

▼M1

Para ao adubos fluidos, a indicação complementar dos teores em elementos fertilizantes pode ser feita em termos aproximadamente equivalentes de peso em relação ao volume (quilograma por hectolitro ou grama por litro).

A indicação da quantidade de adubos fluidos é feita em massa. A indicação da quantidade de adubos fluidos em volume é facultativa.

▼B

As formas e solubilidades dos elementos fertilizantes devem igualmente ser indicadas em percentagem ponderai, excepto no caso em que no Anexo I se prevê expressamente a sua indicação de outra maneira.

A indicação dos elementos fertilizantes deve fazer-se simultaneamente pelos seus nomes e pelos seus símbolos químicos (por exemplo, azoto (N), fósforo (P), anidrido fosfórico (P_2O_5), potássio (K), óxido de potássio (K_2O), magnésio (Mg), óxido de magnésio (MgO);

d) Peso líquido ou peso bruto garantido:

No caso de indicação do peso bruto, o peso da tara deve ser indicado ao lado;

e) O nome, ou a firma ou a marca registada assim como o endereço do responsável pela colocação do adubo no mercado, tendo a sua sede na Comunidade.

2. **Requisitos para a rotulagem**

a) As etiquetas ou as indicações impressas sobre a embalagem contendo as indicações referidas no ponto 1 devem ser colocadas em local bem visível. As etiquetas atadas devem ser presas no sistema de fecho da embalagem. Se este sistema de fecho for constituído por um chumbo ou outro tipo de selo, este deve conter o nome ou uma marca própria do responsável citado na alínea e) do ponto 1;

b) As menções referidas no ponto 1 devem ser e manter-se indeléveis e claramente legíveis;

c) Nos casos mencionados no artigo 3.º, um exemplar dos documentos contendo as menções de identificação deve acompanhar a mercadoria e ser acessível aos organismos de controlo.

▼B

ANEXO III

TOLERÂNCIAS

a) As tolerâncias indicadas no presente Anexo são os desvios admissíveis entre o valor encontrado na análise de um elemento fertilizante e o seu valor declarado;

b) Destinam-se a ter em conta com as variações no fabrico, na amostragem e na análise;

c) Não é admitida qualquer tolerância para os teores mínimos e máximos especificados no Anexo I.

d) Se não tiver sido fixado qualquer máximo, o excesso de um elemento fertilizante relativamente ao seu valor declarado não é objecto de qualquer restrição;

e) Relativamente aos teores garantidos de elementos fertilizantes dos diversos tipos de adubos, as tolerâncias aplicáveis são as seguintes:

A. ADUBOS ELEMENTARES		*Valores absolutos, em percentagem em peso expressos em N, P_2O_5, K_2O, MgO e Cl*
I. **Adubos azotados**		
Nitrato de cálcio		0,4
Nitrato de cálcio e magnésio		0,4
Nitrato de sódio		0,4
Nitrato do Chile		0,4
Cianamida cálcica		1,0
Nitrocianamida cálcica		1,0
Sulfato de amónio		0,3
Nitrato de amónio		
— até 32 %, inclusive		0,8
— mais de 32 %		0,6
Sulfonitrato de amónio		0,8
Sulfonitrato de amónio magnesiano		0,8
Nitrato de amónio com magnésio		0,8
Ureia		0,4

▼M1

Solução azotada de adubos		0,6
Solução de nitrato de amónio-ureia		0,6

▼B

II. **Adubos fosfatados**		
Escórias Thomas:		
— declaração expressa por um intervalo de 2 % em peso		0
— Declaração expressa por um só número		1,0
Outros adubos fosfatados		
Solubilidade do P_2O_5 em:	(Número do adubo no Anexo I)	
— ácido mineral	(3,6,7)	0,8
— ácido fórmico	(7)	0,8
— citrato de amónico neutro	(2a, 2b, 2c)	0,8
— citrato de amónio alcalino	(4, 5, 6)	0,8

▼B

— água	(2a, 2b, 3)	0,9
	(2c)	1,3

III. **Adubos potássicos**

Sal bruto de potássio (kainite)	1,5
Sal bruto de potássio enriquecido (kainite enriquecida)	1,0
Cloreto de potássio:	
— até 55 %	1,0
— mais de 55 %	0,5
Cloreto de potássio contendo um sal de magnésio	1,5
Sulfato de potássio	0,5
Sulfato de potássio contendo um sal de magnésio	1,5

Outros componentes

Óxido de magnésio	0,9
Cloro	0,2

B. ADUBOS COMPOSTOS

1. **Elementos fertilizantes**

— N	1,1
— P_2O_5	1,1
— K_2O	1,1

2. **Soma dos desvios negativos em relação ao valor declarado**

— Adubos binários	1,5
— Adubos ternários	1,9

f) Em relação ao teor garantido para as diferentes formas de azoto e às solubilidades do anidrido fosfórico, as tolerâncias são de 1/10 do teor global do elemento considerado com um máximo de 2 % em peso, desde que o teor total de elemento fertilizante se mantenha nos limites especificados no Anexo I e nas tolerâncias especificadas na alínea e).